

Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Que se cumpra a Lei Municipal nº 2990/2018, que autoriza estacionamento em diagonal no canteiro central da Avenida Wanderley Antunes de Moraes.

- Em atenção ao expediente, vimos informar que a indicação será encaminhada para o setor competente, para o efetivo cumprimento ao previsto na legislação municipal.

Indicação nº050/2023 - Autoria - Vereador - Adam

Lineker.

Que seja feito uma limpeza e se possível lavar a passarela que dá acesso ao Cemitério Municipal e ao conjunto José Antonio Garcia.

- Visando atender ao expediente nº 050/2023, a administração pública, informa que a indicação será encaminhada ao setor responsável pelos serviços indicados.

Indicação nº 051/2023 - Autoria - Vários Vereadores.

Oficie o Governo do Estado do Paraná e Secretaria Estadual de Educação, para colocar guardas no portão do Colégio Estadual Padre José pires.

- Em atenção ao expediente, a administração pública, informa que irá encaminhar oficio aos órgãos declinados, solicitando a possibilidade de disponibilização colocação de guardas no referido estabelecimento.

Indicação nº 052/2023 - Autoria - Vereador - Adam

Lineker.

Contratar com urgência um psicólogo para o CRAS.

- Em atenção ao expediente, a administração pública informa que o cargo de psicólogo será objeto de vagas no próximo concurso público municipal. No momento não temos profissional concursado para ser convocado.

Requerimento nº 022/2023 - Autoria - Vereador -

Adam Lineker

Enviar cópia da Portaria eu aumentou o valor do <u>habite-se</u>, tributo cobrado pelo município ? Enviar cópia também da antiga portaria. O município está condicionando o valor do habite-se ao pagamento do ISS? Enviar cópia da ata da comissão que fez parte dessa autorização do habite-se.